

Revista



Informativo da Subseção - Edição 146 - Editado em Maringá em 15/06/2021
pelo Departamento de Comunicação Social da OAB Maringá



COMPLIANCE

SUBSEÇÃO DE MARINGÁ TORNA-SE
REFERÊNCIA EM GESTÃO FINANCEIRA



MARINGÁ

TRIÊNIO 2019/2021
DIRETORIA DA OAB MARINGÁ

Ana Cláudia Pirajá Bandeira
PRESIDENTE

Bruno Grego dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Everton Caldeira
SECRETÁRIO-GERAL

Sheyla de Sousa Borges de Liz
SECRETÁRIA ADJUNTA

Eder Fabrilo Rosa
TESOUREIRO

**Ordem dos Advogados do
Brasil Subseção Maringá**

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira,
970 – Zona 2 - Fone: (44) 3309-8912-
CEP – 87010-440 – MARINGÁ – PR
Tel.: (44) 3309-8901

JORNAL DA OAB
MARINGÁ

JORNAL DA OAB MARINGÁ
Órgão Oficial da Ordem dos
Advogados do Brasil, Subseção
de Maringá – Paraná

Coordenação Geral:
Márcio Antonio Luciano Pires Pereira

Jornalista Responsável: Reginaldo
Eloi – MTb 6683 (eloicomunicacao@
yahoo.com.br)

Textos: Reginaldo Eloi e
colaboradores

Fotografia: Vanessa

Edição Eletrônica: Sthefani
Avanci

Publicidade - Tel.: (44) 3267-6930/
449916-0162

Outros canais:

www.oabmaringa.com.br
Facebook @oabmaringa
Instagram: @oabmaringa
YouTube: OAB Maringá

Os produtos e serviços anunciados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos anunciantes. Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal e são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

PALAVRA DA DIRETORIA

Estamos há mais de um ano enfrentando a pandemia da Covid-19, que vem impondo, conseqüentemente, muitas dificuldades e desafios a todos os advogados na realização de suas atividades diárias, atividades essas indispensáveis para a promoção da justiça, da igualdade, da cidadania.

Nesse período, a Justiça não parou porque os advogados não pararam. E a OAB conseqüentemente não para, buscando diuturnamente melhorias em favor da classe, para que todos os colegas possam continuar atuando, exercendo o seu mister.

A Ordem vem travando, desde o início da pandemia, uma verdadeira batalha junto aos tribunais para garantir o seu funcionamento da melhor forma possível. Durante o período de isolamento, nossa ação foi para agilizar, organizar e fazer funcionar as audiências e diligências virtuais.

Com o retorno gradual, buscamos a volta do trabalho presencial. No dia 2 de junho, por exemplo, nosso presidente da OAB Paraná, Cássio Telles, falando em nome de todas as subseções, entregou pessoalmente ao corregedor-geral do Tribunal de Justiça, Des. Luiz Nicolau, pedidos de providências quanto ao cumprimento dos mandados judiciais represados por conta da pandemia e da agilização das pautas de audiências.

Há uma queixa generalizada em todas as comarcas quanto à demora no cumprimento dos mandados. Há casos de mandados aguardando cumprimento há um ano.

A OAB-PR pediu ao TJ que os oficiais voltem a cumprir todos os mandados e que haja um mutirão para zerar o estoque de diligências que os oficiais devem realizar.

Outra reivindicação da OAB-PR foi a redução do tempo de espera para as pautas de audiências. Há comarcas marcando audiência conciliatória para junho do ano que vem.

Portanto, os tribunais, não somente o TJ, precisam agilizar os procedimentos e a

OAB continuará cobrando, levando as reivindicações de todos os advogados.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Enquanto os advogados enfrentam toda sorte de dificuldade, consequência desta pandemia, não podemos deixar de enaltecer o papel desempenhado pela nossa Caixa de Assistência que vem trabalhando para minorar a situação. Além das campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos, vem atendendo milhares de colegas neste período com o Auxílio Extraordinário para Subsistência Alimentar para advogados que estão comprovadamente em situação difícil.

Essa ação faz parte do Programa +Cuidado da CAA/PR, que tem ainda os auxílios estatutários e programas online.

Vale lembrar ainda dos programas na área de saúde, extremamente importantes neste momento, como saúde mental, médico de família, nutricionista, tudo isso com atendimento on-line, além de convênios especiais com planos de saúde e toda uma cadeia de clínicas e profissionais da saúde.

Outro projeto que vale a pena ser lembrado também é o Programa + Apoio ao Exercício Profissional, que inclui assessoria contábil, programa de gerenciamento de escritórios, tudo isso disponibilizado de forma gratuita aos advogados.

Ainda temos os escritórios compartilhados, implementados também em Maringá, as salas de videoconferência, entre outras iniciativas.

Portanto, temos de enaltecer esse trabalho maravilhoso da nossa Caixa de Assistência, que continua fazendo a diferença na vida de todos os advogados. É a OAB trabalhando em favor de toda a advocacia.



ANA CLÁUDIA PIRAJÁ BANDEIRA
PRESIDENTE DA OAB MARINGÁ

II CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS MULHERES ADVOGADAS DO PARANÁ

A presidente da OAB Maringá, Ana Cláudia, participará do painel “Pandemia da Covid-19 e vacina para todas as pessoas”

Ancorada nos pilares da igualdade de gênero no exercício profissional, prerrogativas das mulheres advogadas e a atenção às mulheres em situação de vulnerabilidade, a II Conferência Estadual das Mulheres Advogadas do Paraná tem início no próximo dia 24 de junho. O evento organizado pela Comissão das Mulheres Advogadas (CMA) da OAB Paraná prossegue até o dia 26 de junho, com extensa programação de workshops e painéis de debates, além do lançamento do livro “Direito por vozes femininas”, uma coletânea de artigos das integrantes das CMA’s de todo Paraná. Todos os debates serão transmitidos ao vivo pelo Youtube da seccional. Inscrições e programação completa no site da OAB Paraná.

A sessão solene de abertura será realizada na quinta-feira (24), às 18h30, com uma homenagem à advogada Lúcia Beloni, paraninfa do evento. A palestra magna de abertura ficará a cargo da Ministra Cármen Lúcia.

Na sexta-feira (25) estão previstos workshops sobre Gestão de Escritórios de Advocacia e Publicidade da Advocacia, além de painéis de debates sobre Feminismo

e Inovação, Desafios da Advogada Negra no Cenário Jurídico, Feminismos e Diversidade, Agravamento da Desigualdade de Gênero nos Espaços de Poder e a Desigualdade Salarial, os Desafios da Carreira da Mulher Advogada, Um olhar Feminista sobre as Prerrogativas, Feminismo, Ecofeminismo, Empregabilidade, Empreendedorismo Social, Representatividade e Igualdade na Agenda 2030, além de uma apresentação cultural.

No sábado (26), a programação prossegue com workshops sobre Mulheres na Política, Julgamento sob Perspectiva de Gênero, e os painéis Pandemia da Covid-19 e Vacina para todas as pessoas, a Mesa redonda: Roda Viva – Mulheres advogadas, Feminismo e trajetórias, e o lançamento da obra “Mulheres Advogadas do Paraná: O direito por vozes femininas”. O painel de encerramento abordará o tema “Mulheres e o sistema OAB”.

O evento conta com apoio da Escola Superior da Advocacia (ESA), da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA-PR) e das comissões da Advocacia Iniciante; de Diversidade Sexual de Gênero; de Estudos de Violência de Gênero; da Igualdade Racial; e do Pacto Global.

PÓS-GRADUAÇÃO Lato-sensu em Direito 2021

• **Especialização em Direito do Estado**
Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Tributário.

• **Direito Civil e Processo Civil**

• **Direito Empresarial Aplicado à Era Digital**

• **Direito Previdenciário**

• **Direito e Processo Penal**

• **Direito de Família e Sucessões**

• **Filosofia Política e Jurídica**

Inscrições de 31/05/2021 a 16/07/2021

TRADIÇÃO E EXCELENCIA
NO ENSINO DE DIREITO



CORPO DOCENTE: Professores Doutores, Mestres e Especialistas da UEL, UFPR, UFMG, PUC-SP, UFSC e FGV-SP

INFORMAÇÃO GERAL

(43) 3371-4315 ou www.uel.br/secpos/cesa

INSCRIÇÕES PELO SITE:

www.uel.br/proppg/portalnovo



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Ana Cláudia
Pirajá Bandeira
Presidente da
OAB Maringá



Eder Fabrilo
Rosa
Direitor Tesoureiro
da OAB Maringá

PROGRAMA TORNA OAB MARINGÁ REFERÊNCIA EM GESTÃO FINANCEIRA

O pioneirismo em diversas áreas torna a OAB Maringá referência entre as subseções. Uma delas é a gestão financeira. E, para tornar esse processo ainda mais transparente e efetivo, a Subseção foi a primeira do país a elaborar um programa de compliance, com foco exatamente controle de gastos, no relacionamento com fornecedores e colaboradores, no controle de processos etc.

O diretor-tesoureiro Eder Fabrilo Rosa explica que a meta é que o programa de compliance, que está servindo de modelo para outras entidades, esteja 100% implementado até o ano que vem, até porque está havendo uma atualização e modernização dos sistemas de controle da OAB/PR, que também está se mobilizando.

“Maringá foi pioneira na busca de implementar essa ferramenta e, como resultados concretos, temos mais controle e melhor efetividade na utilização dos recursos”, explica.

Por tudo isso, a gestão financeira é frequentemente elogiada como uma das subseções mais competentes na gestão de seu caixa, sendo uma das poucas que registram superávit.

“Isso não quer dizer que deixamos de investir os recursos que pertencem a todos os advogados, mas, ao contrário, exatamente pela boa gestão e investimentos mais estratégicos, nos permite inclusive modernizar as estruturas, realizar obras, tudo isso para atender melhor a toda a advocacia”, destaca o diretor tesoureiro.

Entre os exemplos de investimentos estão o apoio às comissões na realização de eventos, cursos, palestras, as melhorias nas salas nos fóruns, a implementação de salas de atendimento na sede, salas de videoconferência, entre outros. Vale lembrar que a OAB Maringá inaugurou, há menos de três anos, uma nova e moderna sede, com recursos da OAB Paraná, da Caixa de Assistência e do próprio caixa.

“Também, graças a essa gestão financeira, conseguimos reformar totalmente o espaço gourmet (fundos da sede da OAB) recentemente e que será disponibilizado aos advogados para utilização em eventos (respeitadas as condições legais e sanitárias do momento) e acreditamos que quando essa pandemia passar será bastante utilizado pelos colegas”, acrescenta.

“O programa de compliance é, sem dúvida, um instrumento de controle eficiente e eficaz, indo ao encontro da grandeza e do exemplo que representa a OAB para a advocacia e para a sociedade. A padronização de processos, procedimentos contribui para o contínuo aperfeiçoamento da gestão, sobretudo financeira, da nossa entidade. Portanto, é motivo de orgulho deixar este legado.”

ANA CLÁUDIA PIRAJÁ BANDEIRA,
PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO

ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS E AGASALHOS ATENDE CENTENAS DE FAMÍLIAS

**Campanha terá continuidade enquanto durar pandemia;
locais de arrecadação: sede e salas da OAB**

Mais de 100 cestas básicas e dezenas de caixas de leite foram arrecadadas até o momento pela campanha de arrecadação de alimentos e agasalhos, realizada pela OAB Maringá e entregues a diversas paróquias da Igreja Católica para atendimento de famílias carentes.

A ação solidária, com envolvimento de advogados e da comunidade, visa atender milhares de famílias que estão em dificuldade por conta da Covid-19. Por isso, a campanha terá continuidade enquanto durar a pandemia.

“Nossa gratidão a todas as pessoas que realizaram este belo gesto de amor ao próximo, deixando suas doações nos diversos postos arrecadação, entre eles as salas e sede da OAB Maringá. Com certeza, estamos fazendo a diferença na vida de muitas pessoas”, aponta a presidente da Subseção, Ana Cláudia Pirajá Bandeira.

Na foto, doações entregues pelo Paraná Moda Park, que foi um dos pontos de arrecadação na primeira fase da campanha.



MULHERES ADVOGADAS PELAS MULHERES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL

Comissão arrecada kits de produtos de higiene e beleza em prol das mulheres encarceradas

Ficamos muito felizes com o resultado da “Campanha Elas por Elas”, realizada em março. Por meio dela, a Comissão das Mulheres Advogadas de Maringá cumpre mais uma das metas traçadas no início da gestão, qual seja, Mulheres Advogadas pelas Mulheres em Situação de Vulnerabilidade.

Agradecemos todas as mulheres advogadas que colaboraram com a campanha, principalmente as integrantes da CMA que doaram produtos, dinheiro e, também, o seu tempo para fazer a arrecadação e distribuição. Agradecemos a empresa Leo Cosméticos pela doação dos kits de beleza e a todos que estiveram conosco neste trabalho.

Nossa gratidão a nossa presidente Ana Cláudia Pirajá Bandeira, pelo sempre apoio às causas que envolvem interesse e defesa das mulheres.

Estamos em situação de pandemia e com ela o medo e a insegurança, principalmente de como será o amanhã. No entanto, é preciso vencer as barreiras, buscar a força positiva e acreditar na vitória. É preciso caminhar, ainda que o caminho seja penoso e limitado. O poeta Antonio Machado escreveu: “Caminhante não há caminho, se faz caminho ao caminhar. Seguimos em frente”.



Produtos foram doados pela CMA, advogados e pela empresa Leo Cosméticos



Marlene Tissei
OAB/PR 15.999
Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas



Integrantes da Comissão entregam doações



FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS É VISÍVEL

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a Comissão das Mulheres Advogadas organizou algumas ações, sendo uma destas a “Campanha Elas por Elas”, cujo lema é Mulheres advogadas em favor das mulheres em situação de vulnerabilidade”.

Durante o mês de março, conjuntamente com a Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero, mobilizamos as advogadas na arrecadação de produtos de higiene para as mulheres privadas de liberdade. Participar de ações como esta nos faz olhar além, nos faz perceber o quanto ainda temos que avançar na construção de políticas públicas específicas para o sexo feminino, nos faz olhar para as necessidades de nossas iguais.

Como mulheres advogadas, operadoras do direito e da justiça, temos o dever de promover ações que

envolvam a sociedade, objetivando o despertar do poder público a um olhar mais humanizado e digno às mulheres que se encontram nas mais variadas vulnerabilidades sociais, pois estas ações trazem visibilidade aos contextos sociais mais vulneráveis e invisíveis, que necessitam urgentemente da criação e promoção de políticas públicas efetivas, sobretudo as destinadas às mulheres.



Alana Marquezini
OAB/PR 84640
Membro da CMA

A TRISTE REALIDADE DAS MULHERES ENCARCERADAS

Sistema reproduz desigualdade e opressão de gêneros

Atualmente, as prisões femininas do Brasil estão superlotadas. Muito embora a masculina ainda é onde se encontra a maior população encarcerada, temos aproximadamente 34 mil mulheres brasileiras vivendo hoje atrás das grades, e esse número não para de crescer. E, com essa explosão populacional, crescem também as dificuldades e problemas por detrás do cárcere.

Essa realidade reafirma a orientação punitivista do sistema penal. Revela, sobretudo, a reprodução das desigualdades e opressões de gênero, e precariza ainda mais as condições de sobrevivência das mulheres presas.

A causa da prisão da maioria dessas mulheres é o tráfico de drogas. Geralmente, elas entram no tráfico para complementar a renda familiar, ou seja, são mulheres que possuem emprego, mas não conseguem sustentar seus filhos apenas com o que recebem, já que coube a elas a tarefa de sozinhas cuidarem e proverem. Por isso recorrem ao tráfico, ou então, após os companheiros serem presos, passam a ser as responsáveis pela coleta de dinheiro e entrega da droga.

Infelizmente as prisões negam direitos básicos fundamentais da vida e, devido à falta de estrutura das unidades prisionais, as mulheres encarceradas sofrem ainda mais. Sofrem pela violações de seus direitos, como o péssimo atendimento à saúde, inclusive das gestantes e lactantes; falta de notícias dos filhos; ausência de materiais de uso pessoal, de produtos de higiene e de roupas íntimas; restrições, quando não raro a impossibilidade, para viver a identidade afetiva, psicológica e física; pouquíssimas visitas, vivendo um verdadeiro abandono da família e da comunidade, entre outros.

Além disso, as prisões ficam afastadas, o que

dificulta ainda mais a locomoção da família e, em alguns casos as visitas só são permitidas em dias de semana, o que torna quase impossível um familiar poder ir visitar.

É muito importante e necessário discutir sobre as prisões femininas em conjunto com outros problemas sociais, é preciso conscientizar e sensibilizar.

Deve-se promover qualidade de ensino universal e profissionalizante para que essas mulheres tenham condições de ingressar no mercado de trabalho e não recorram à prática de atos ilícitos para complementar a renda. Ainda, é preciso implantar sistemas prisionais que atendam às especificidades femininas e que possam proporcionar uma experiência digna a essas mulheres, visto que, logo serão reinseridas na sociedade. Precisam de ajuda, precisam de políticas públicas de inclusão e cidadania. Temos que dar voz ao esquecimento! Não são mulheres invisíveis, estigmatizadas e esquecidas. "Vim para que todos e todas tenham vida em abundância" (Jo 10,20).



Liana Carla Gonçalves dos Santos
OAB/PR 49.602
Conselheira e integrante da CMA

COMISSÃO CONCLUI AÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Cerca de 100 advogados se voluntariaram para participar da ação

Em março do ano passado, após o início das medidas restritivas para conter o avanço da Covid-19, com a paralisação da maioria dos setores produtivos, e dispensa de milhares de trabalhadores, o Congresso Nacional aprovou a criação do auxílio emergencial, um complemento de renda de R\$ 600 para famílias carentes.

Com o início dos pagamentos, a Comissão de Direito Previdenciário da OAB Maringá identificou a dificuldade de muitas pessoas em acessarem ao benefício por falta de conhecimento, mesmo cumprindo todos os requisitos necessários, como renda per capita inferior a meio salário mínimo.

Diante dessa situação, a Comissão reuniu 100 advogados voluntários, que passaram a analisar as situações demandas e ingressar com pedido judicial, com intuito de ajudar essas pessoas que estavam em situação de vulnerabilidade.

“Em atendimento a ofício encaminhado pela Justiça Federal e, buscando garantir o direito de pessoas carentes que tiveram seu auxílio emergencial indeferido, a Comissão instituiu essa ação social para atendimento, orientação e propositura de demandas judiciais”, explica a presidente da Comissão, Monica.

Após praticamente um ano, esta ação social cumpriu seu objetivo e atendeu cerca de 150

pessoas em situação de vulnerabilidade.

Confira alguns números da ação:

Nesse ano de 2021, a comissão submeteu um questionário aos advogados participantes da ação, identificando que, desses profissionais voluntários, 80% receberam duas demandas, enquanto 15% atenderam apenas uma e 5%, 3 pessoas.

Ainda, 80% dos advogados que responderam ao questionário ingressaram com demanda judicial após a análise concreta do caso, enquanto 12,5% aguardam documentos para esta finalidade.

Dessas demandas ingressadas na Justiça, para 37,5% houve procedência da ação; para 17%, a decisão teve procedência parcial; para 25% ainda não houve sentença proferida, enquanto para 15% das situações não se aplica o direito ao auxílio emergencial.

Para os casos encerrados em primeira instância, a maioria (75%) não houve necessidade de se recorrer a instâncias superiores para garantir o benefício.



Monica Cameron Lavor Francischini
OAB/PR 35965
Presidente da Comissão



QUAL O SEGREDO PARA O SUCESSO NA ADVOCACIA?

A resposta não é simples, porém, o segredo está em seguir as balizas que guiam os profissionais de sucesso

Olha que pergunta mais sem jeito que uma jovem advogada fez-me dias atrás (como se eu soubesse ...). Pergunta sinistra!

A questão surgiu em meio a uma conversa que estava tendo com a advogada em início de carreira sobre o futuro da advocacia. Conversa vai, conversa vem e pá, ela fez a dita pergunta.

Para não deixar no ar a conversa, na tentativa de lacrar (já que está na moda “lacrar”), respondi:

– Estudo, dedicação, experiência, comprometimento, ética, network, network e network!

Esta foi a resposta que mandei logo de cara, tentando encerrar o assunto, mas sabia que a resposta era vazia, superficial, e que eu poderia ter colaborado mais com as expectativas da jovem, já que acompanho a advocacia muito de perto.

Passados alguns dias, por coincidência, estava assistindo alguns vídeos relacionados à área jurídica, e acabei por visualizar um deles cuja reportagem era sobre o “advogado mais rico do Brasil”. Óbvio que a chamada me conquistou, pois se tem uma coisa irresistível, é saber da vida alheia (risos). Tratava-se de uma reportagem de televisão em canal aberto, realizado pela TV Record, onde explorou a vida de luxo e ostentação do advogado Djalma Rezende (que tem escritório em Goiânia- GO).

Parei para assistir, pois já estava com o assunto “sucesso na advocacia” na cabeça e, naquele momento, a chamada da reportagem era totalmente direcionada ao mesmo tema, só que com enfoque no luxo e na ostentação de um advogado.

A reportagem foi bizarra. Tratou da vida material e supérflua deste profissional. Falou do valor de suas propriedades, de sua mansão de 1,3 mil m² no valor de 10 milhões de reais, carros como Ferrari e Porsche na garagem, avião de 22 milhões de reais, caneta de ouro de 70 mil reais, sapato de 27 mil reais e, para fechar a nota, gastou 8 milhões de reais em seu casamento. Em rápida busca de informações dele na net, destaca-se que o patrimônio dele é de mais de 1 bilhão de reais. São muitos os vídeos sobre a vida dele no Youtube.

Depois de ver tudo isso, novamente voltei-me à pergunta da jovem advogada, que me pediu que lhe desse um norte sobre o que fazer para que a advocacia dê certo.

Novamente me fiz a pergunta: o que é ser um advogado de sucesso? Qual o parâmetro para saber o que é se ter sucesso na advocacia?

Uma coisa eu tenho cá comigo: luxo e ostentação não são sinônimos de sucesso na advocacia; nem o próprio resultado financeiro em si é sinônimo de que a advocacia tenha sido um sucesso.

Não vou aqui fazer nenhuma crítica ou análise do programa da TV Record, e da forma como o tal advogado Djalma Rezende se expôs. Aqui quero somente pegar este modelo – público, por sinal -, que afirma que sua fortuna de 1 bilhão de reais é fruto do trabalho na advocacia. Se for, certamente um modelo de resultado financeiro na profissão, que é a exceção da exceção. Aos jovens digo: isso não é nada comum no mercado de trabalho. Não se iludam.

E nesta época em que vi-



QUAL O SEGREDO PARA O SUCESSO NA ADVOCACIA?

vemos, onde temos mais de 1,3 milhão de advogados inscritos nos quadros da OAB por todo Brasil, e mais de 1.700 faculdades de direito, realmente o jovem advogado deve se preocupar em como construir uma carreira sólida e, para isso, exige-se muito esforço e existem muitas regras.

'Ter sucesso na advocacia é fazer dela seu modo de vida, seu sustento, respeitando todas as normas que são exigidas de uma profissão regulamentada, atuando com ética, competência e, principalmente, fazendo tudo isso com o prazer em exercer a mais bela das profissões'

O Dr. Sebastião Couto de Rezende, meu sócio, e, diga-se de passagem, não tem nenhum grau de parentesco com o tal Djalma Rezende, sempre me dizia o seguinte:

“– Minha vida e a forma em que eu construí minha carreira, não são modelos para ninguém; eu mesmo, não sou modelo para ninguém; mas, se te servir para alguma coisa, quando

era um advogado mais jovem eu fiz assim: ...”

E, após dizer isso, o Dr. Sebastião sempre mandava suas dicas. Claro que sempre ouvi, afinal de contas, alguém que sempre viveu da advocacia, tem muito a acrescentar.

Diante deste cenário, preparei algumas dicas particulares (bem particulares) destinada ao jovem advogado, e, como sempre diz o Dr. Sebastião, se te servir para alguma coisa...

Observação: onde estiver escrito "advogado", leia-se: "advogado/advogada".

1. NÃO TRABALHE PELO DINHEIRO. TRABALHE PARA SE APERFEIÇOAR.

O amadurecimento na advocacia é essencial para o desenvolvimento de bons e responsáveis trabalhos que trazem frutos a seus clientes. Lembre-se que você, advogado, antes de lidar com patrimônio, está lidando com vidas, com seres humanos, com sentimentos, com a moral das pessoas, e está em suas mãos o destino do direito de alguém. Portanto, aperfeiçoe-se!

2. SIGAS AS NORMAS DO ESTATUTO DA ADVOCACIA.

O Estatuto da Advocacia não é um manual de orientação profissional como muitos acreditam ser. É LEI. E como tal, normas de moral e ética, são normas de conduta que obrigatoriamente devem ser seguidas em nossa profissão. Não as desrespeite, pois a sociedade e seus clientes o punirão com o passar do tempo.

Nada melhor que o tempo para mostrar quem são os advogados infratores.

3. DESISTIR NÃO COMBINA COM A ADVOCACIA.

E se desistir não está na atuação profissional de um advogado, saiba que para se manter na advocacia você provavelmente terá que, além de não desistir, renunciar a muitas tentações da vida, que, momentaneamente, podem lhe dar mais conforto. Desistir não está em nosso vocabulário. Digo isso, pois o início da profissão na advocacia é muito mal remunerado. Atualmente a justificativa está na oferta versus demanda, mas historicamente sempre foi assim: advogados nunca foram bem remunerados no início da profissão. Mas o resultado na advocacia leva um tempo. Portanto, para continuar advogando, você deve renunciar a aquele cargo de gestão em determinada empresa, ou carga de vendas em outra, e assim vai. Se sair da área do Direito, dificilmente volta. Não desista, a advocacia é uma profissão linda.

4. ESPECIALIZE-SE E ESTUDE, SEMPRE!

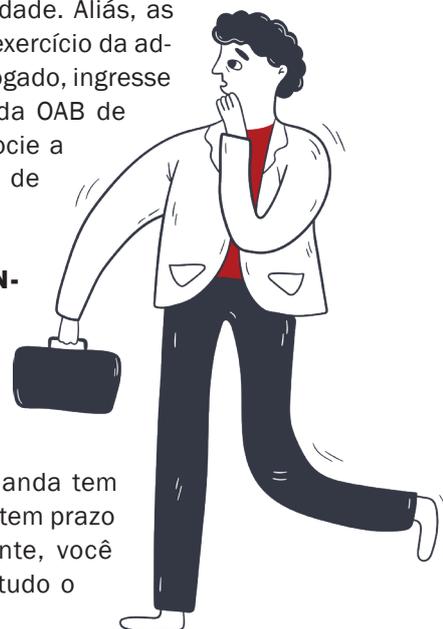
Será que preciso fazer algum comentário?

5. ENVOLVA-SE COM OS DEMAIS COLEGAS DE PROFISSÃO.

O advogado, antes de tudo, tem que ser conhecido em seu próprio meio e, mostrar competência e coerência entre os colegas. Os próprios advogados são portavozes de quem você é! Portanto, fazer o “network” entre os próprios da mesma classe, colabora e muito no crescimento profissional. E tem uma coisa: os próprios colegas indicam clientes uns para os outros sabendo de sua especialidade. Aliás, as parcerias são comuns no exercício da advocacia. Assim, jovem advogado, ingresse em uma das Comissões da OAB de sua Subseção, ou se associe a algumas das Associações de advocacia especializada.

6. SEMPRE FAÇA CONTRATO DE HONORÁRIOS COM SEUS CLIENTES.

Parece básica a dica, mas é muito importante que todo caso tenha um contrato específico. Demanda tem prazo para começar e não tem prazo para terminar. Lá na frente, você precisará se recordar de tudo o



QUAL O SEGREDO PARA O SUCESSO NA ADVOCACIA?

que foi combinado no início da ação.

7. COBRE CONSULTA.

Valorize-se! Você investiu muito em seus 5 anos do Curso de Direito, 2 anos de Pós-Graduação, e outros tantos investimentos em cursos, obras, tutoriais, palestras, assinaturas, manutenção do escritório etc! Toda informação tem seu valor. Nunca se esqueça disso.

8. ESCOLHA SEU MODELO SOCIETÁRIO E PAGUE SEUS TRIBUTOS.

Como toda profissão regulamentada, o advogado, ao iniciar sua carreira, tem que se preocupar em estabelecer sua melhor forma de enquadramento societário: se advogado individual, se sociedade limitada, se irá pagar tributos pelo Lucro Presumido ou pelo Simples Nacional, ou se seguirá como autônomo. Qualquer que seja a forma adotada pelo advogado, há de se preocupar com o pagamento de seus tributos, fazer a inscrição municipal, e cumprir todas as obrigações que a legislação societária e tributária exigem. Não advogue na marginalidade! Preocupem-se com o futuro!

9. PREOCUPE-SE COM SEU FUTURO: PREVIDÊNCIA PÚBLICA E PRIVADA.

Por força de lei, somos contribuintes compulsórios da Previdência pública federal, conhecido pagamento de INSS, o que nos garante a aposentadoria do Governo Federal. Contudo, a dica ao jovem advogado, assim que lhe sobrar um pouquinho a mais, é iniciar sua carreira fazendo a adesão a aposentadoria complementar. No Paraná, temos a Previdência da OAB-Prev, tida como melhor fundo de investimento das OABs Prevs do Brasil. Vale a pena conferir e investir um pouco mais em seu futuro.

10. NETWORK, NETWORK, NETWORK

O relacionamento é algo muito importante na advocacia. É determinante para se ter clientela em seu escritório. Network já começa entre os colegas de profissão, mas não é o suficiente. Cada um sabe quais seus núcleos de atuação e

relacionamento. Mas seja sincero, pois relacionamentos com interesses não levam a bons negócios, mas somente a negócios. E tem outra coisa: de nada vale Network se você não cumpriu direito as DICAS 1, 2, 3 e 4.

11. PROCURE UMA ÁREA DE AFEIÇÃO.

Não faça aquilo que você não goste; isso é fundamental para lhe garantir um crescimento profissional saudável. Eu sempre disse isso aos meus alunos, bem como aos jovens advogados quando ingressam nos quadros da OAB (à época em que eu era Presidente da OAB-Maringá, entre 2016-2018): - se forem advogados, que sejam bons e exerçam a advocacia por dom, aptidão; - se descobrirem que tem aptidão para serem juízes, promotores, delegados, ou qualquer outra função, que igualmente o façam por dom; - nunca procurem um emprego/encosto, pois serão somente advogados, juízes, promotores e delegados frustrados; - estarão fazendo um desfavor para a sociedade e para vocês mesmos. Sempre insisti nisso.

12. SEJA AUTÔNOMO E TENHA PERSONALIDADE.

Não digo autônomo como sinônimo de modalidade de trabalho isolado ou opção tributária, mas de autonomia técnica e científica no exercício profissional. Seja trabalhando sozinho, em sociedade, como empregado, como advogado associado, mas dê-se o valor para ser autônomo no exercício de sua advocacia, com estilo próprio, com personalidade e segurança para condução de seus processos, seus clientes e seu destino profissional. Isso mostrará que você tem segurança para conduzir boas ações, bons trabalhos, e lhe gerará frutos com seus clientes ou com seus parceiros.

13. NUNCA TRAI SEU CLIENTE.

Assédios provavelmente existirão no decorrer do encaminhamento processual. Seja firme. Defenda seu cliente até o último recurso que for possível para se ter a justiça e a verdade. Nunca ceda a tentações que podem te favorecer mais do que o próprio interesse de seu cliente. Antes de tudo, ele!

14. NÃO PARE NO TEMPO

Aqui não falo só de estudar e se especializar, que é obrigação de todos os advogados. Aqui falo de se preocupar com as tendências sociais e econômicas. Tendências modernos de seu tempo. Esteja antenado com novos modelos de advocacia, tipos de sociedade, novas áreas, e mudanças que estas áreas provocam. Seja digital, tecnológico. Isso é fundamental. É impos-



QUAL O SEGREDO PARA O SUCESSO NA ADVOCACIA?

sível fugir da inteligência artificial. Se ela já está sendo empregada no Poder Judiciário, em breve tomará mais espaço na advocacia.

15. TENHA UMA CULTURA DIVERSIFICADA.

A cultura diversificada faz parte do exercício da advocacia. Compreender a política, a economia, as relações sociais, a cultura, colaboram e muito no desempenho do advogado, seja no desenvolvimento de seus trabalhos, seja em seu Network.

16. TRATE TODOS COM URBANIDADE.

Trate os Juízes, Promotores, Delegados, Peritos, Oficiais de Justiça, Auxiliares de Justiça, Escrivães, Policiais, Investigadores e todos os demais colaboradores da Justiça com o devido respeito profissional e urbanidade no tratamento. “Carteirada” é somente para os medíocres, fracos e inseguros.

17. RESPEITE O ADVOGADO DO OUTRO LADO DA MESA. ELE NÃO É SEU “ADVERSÁRIO”. ELE É SEU COLEGA.

Nunca sacaneie o advogado que está do outro lado da mesa. Ele também é seu colega de profissão. As partes podem até se odiarem, mas você e o colega que está defendendo a outra parte não precisam ser adversários. Isso prejudica o andamento processual e cria uma tensão desnecessária no relacionamento pessoal e profissional.

18. EXIJA SEMPRE O RESPEITO ÀS SUAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS.

Nunca deixe que uma autoridade pública impeça de você exercer seus atos de advocacia. Desrespeitar suas prerrogativas profissionais é desrespeitar o próprio direito da parte que você representa. E se o desrespeito às prerrogativas atingir até mesmo o advogado que está do outro lado da mesa, insurja-se e defenda-o, pois desrespeitar qualquer advogado é um desrespeito a toda advocacia. Quando for ofendido, comunique imediatamente alguma autoridade da OAB, para providências como assistência e desagravo público. A OAB-PR tem o disque-prerrogativas, que atende 24 horas por dia (0800-643-8906). E a OAB Maringá agora tem até um advogado remunerado exclusivamente para atender a este tipo de demanda.

19. PREOCUPE-SE COM A CONCORRÊNCIA

No meio de 1,3 milhões de advogados, é impossível não se preocupar com a concorrência. Principalmente, quando parte dela pode estar sendo exercida de

forma desleal. Muitos advogados e muitas bancas de escritório de advocacia têm sido agressivos comercialmente: fazem captação ilegal de clientes, ofertam ações como se fossem produtos comerciais, utilizam-se de empresas de assessoria/consultoria para fazer convênios com instituições e associações para angariar clientes, utilizam indevidamente os sistemas de comunicação/redes sociais, e dentre outras inúmeras práticas infracionais comuns nos dias de hoje. O que fazer diante disso? Denuncie; sem a denúncia, a OAB não tem como punir; e, por óbvio, não repita a façanha ilegal dos outros, caso contrário, siga o EAOAB; seu cliente irá reconhecer quando se está diante de um profissional ético.

20. TER SUCESSO NA ADVOCACIA NÃO É SOMENTE O RESULTADO FINANCEIRO: É SER RESPEITADO POR SUA CAPACIDADE E CONSEGUIR FAZER DA ADVOCACIA SEU MODO DE VIDA!

Se você seguir as dicas anteriores, e ainda assim conseguir sobreviver da advocacia, fazendo dela sua fonte de renda para te manter e sustentar sua família, tenha certeza que, neste universo de mais de 1,3 milhões de advogados, você é um advogado de sucesso. Talvez alguns tenham mais resultados financeiro que outros; mas tenha contigo que se você está exercendo a advocacia com moral, ética, responsabilidade, você já é um advogado de sucesso. Resultado financeiro será sempre uma consequência do grau de profissionalismo que você empregou em sua carreira.

Olhar simplesmente o arquétipo de um advogado rico, não significa – necessariamente – que ele tenha sido modelo de sucesso. O sucesso na advocacia está em exercer cada uma das fases da profissão com dedicação, ética e responsabilidade.

E agora, tentando responder a pergunta inicial numa breve síntese: ter sucesso na advocacia é fazer dela seu modo de vida, seu sustento, respeitando todas as normas que são exigidas de uma profissão regulamentada, atuando com ética, competência e, principalmente, fazendo tudo isso com o prazer em exercer a mais bela das profissões.

Se serviu para algo, aproveite!



Marcelo Costa
OAB/PR 25744
Conselheiro Estadual

ENTRE RISCOS, INCERTEZAS E PERIGOS: A IMPRESCINDIBILIDADE DO SEGURO NOS TEMPOS ATUAIS

O perigo remete a uma ameaça que compromete de modo fatal a segurança de uma pessoa ou um bem

Por se tratar de um conceito jurídico indeterminado, a ideia de risco merece reflexão, sobretudo com avanço da pandemia de COVID-19 que em boa medida parece aprofundar a zona cinzenta do conceito em análise com ideias a ele próximas, como a incerteza e o perigo. O perigo remete a uma ameaça que compromete de modo fatal a segurança de uma pessoa ou um bem. Perigos são conhecidos e reais. Iminentes, concretos, não se tratam de ameaças hipotéticas. A incerteza, por sua vez, afigura-se como um evento que está para além dos cálculos probabilísticos, de impossível previsibilidade. O contrato de seguro não contempla situações de perigo, eis que a iminência do dano de todos os segurados garantidos pelo contrato mutualístico inviabilizaria a própria existência do pacto. O contrato de seguro, igualmente, não contempla situações de incerteza, posto que na medida em que o cálculo probabilístico atinge seu limite, a noção de risco perde sua pertinência.

Ao revés do perigo e da incerteza, o contrato de seguro trabalha com a ideia de risco, um evento previsível (diferentemente da incerteza) mas hipotético (diverso do perigo). O risco é elemento objetivo do contrato de seguro, pois é justamente na hipótese do acontecimento (sinistro) de um risco coberto que o Segurador irá efetuar o pagamento de uma soma em dinheiro ao segurado dentro dos limites cobertos da apólice contratada. O avanço tecnológico imprime uma série de novos riscos aos players do mercado, inclusive, nós, advogados.

O uso massivo das tecnologias de comunicação, notadamente os aplicativos de troca de mensagens, bem como os sistemas de armazenamento de gerenciamento de dados, se por um lado facilitam a vida dos cau-



sídicos e potencializam o rendimento dos escritórios, também nos expõe ao risco de vazamento de dados pessoais, muitas vezes dados pessoais sensíveis, de nossos clientes. O seguro contra riscos digitais já é uma realidade, eis que a LGPD promete uma avalanche de processos por vazamento de dados. As consequências nefastas da pandemia podem ser sentidas para além dos cemitérios e crematórios, mas também no cenário econômico, que elevou a inadimplência a níveis estratosféricos no mercado imobiliário, em boa medida garantido pelos seguros fiança para quem teve a previdência de contratá-lo. E as relações de trabalho, permanentemente questionadas face à impossibilidade de se honrar com os contratos outrora firmados? E a inadimplência perante o fisco? Riscos que foram em boa medida pulverizados para os detentores de apólices de seguro garantia judicial, garantindo-se a possibilidade de exercer o contraditório da forma mais profunda possível frente aos credores, possibilitando, inclusive, que um acordo se suceda neste meio tempo.

Os exemplos da eficiência do mecanismo securitário são incontáveis. Conhecer e instrumentalizar essa espécie de pacto é obrigação do advogado que atue de forma preventiva e atue para pulverizar os riscos de seus clientes, sob a pena de não o fazendo expô-los a uma incerteza, ou pior: a um perigo.



Adriel Borges Simoni
OAB/PR 56893
Presidente da Comissão de
Direito Securitário da OAB
Maringá

DANCINHAS NO TIKTOK?

"O GOLPE ESTÁ POR AÍ, CAI QUEM QUER": MENOS CLICKBAIT, MAIS CULTURA

Advogados não devem se rebaixar aos modismos mais fúteis, aos tempos de dancinhas no Tik Tok, mas, sobretudo, manter a sobriedade

A advocacia de hoje certamente é diferente daquela exercida há trinta anos. *Controller, privacy, podcasts, blogs, Instagram, Facebook, sites, TikTok, ClubHouse*, enfim, a imagem dos exercentes da advocacia fechados em seu gabinete cercados por processos, livros, Revistas dos Tribunais para consulta de jurisprudências e uma elegante lanterna dourada e verde só resta nos filmes de inspiração kafkaniana. A advocacia nos exige hoje um terceiro turno, para além dos nossos escritórios, imersos em um mundo digital descontrolado, sem horários, sem limites e aparentemente sem leis. Vivemos em um cenário do País da Maravilhas, onde a noção de tempo se distorceu e a vida cotidiana nos exige mais horas que o Criador nos dispôs.

O esgotamento físico e mental é acentuado principalmente naqueles que ingressaram recentemente na carreira e enfrentam um mercado de trabalho inchado pela abertura descontrolada de cursos jurídicos que lançaram milhões de bacharéis ao mercado que, muitas vezes, acabam assumindo um papel de técnico jurídico por salários inferiores aos de profissões que sequer exigem o ensino fundamental completo.

A busca pelo reconhecimento, pela aceitação, pelo acolhimento e pertencimento não é exclusividade nossa, mas é facilmente observada nos feeds dos aplicativos mais populares, em que conteúdos fúteis, vazios e de pouca riqueza cultural são compartilhados aos bilhões em evidência irrefutável do emburrecimento geral de nossa sociedade.

A tentativa de discutir um livro, uma música (música mesmo!) ou qualquer outro tipo de elemento cultural (como a política!) virou ofensa. A erudição perdeu o status de qualidade e passou a transitar no meio das chatices, da amolação e das coisas desnecessárias. E não se fala aqui do erudito pomposo e soberbo, mas de uma erudição mínima que deveria existir em nossa sociedade, muito impedida pelas raízes caquéticas que nossa jovem nação insiste em aprofundar e segurar em suas nefastas raízes na relação Casa Grande e Senzala. A educação continua sendo privilégio de poucos, o acesso a cultura continua sendo exceção e não a regra.

Todo esse cenário, contudo, não se apresenta como aval para que nossa classe, historicamente vinculada a uma

imagem de sobriedade e erudição, passe a entender como aceitável o uso indiscriminado das redes sociais nesse ambiente de aparente ausência de regulação.

Aparente, porque a regulação existe, só por vezes é ignorada. E aqueles que exercem seu múnus com excelência não de lembrar-se de que a ninguém é dado alegar a ignorância da lei como escusa ao seu estrito cumprimento (LINDB, art. 3º). Desse ponto em diante, portanto, passo a apresentar a regulação que nos obriga a guardar sobriedade e erudição em nossas vidas privado-públicas.

A advocacia é baluarte da democracia, estamos incluídos em um dos Poderes da República não só como essenciais à administração da Justiça (art. 133, Constituição), mas integramos Tribunais (através do ingresso pelo quinto e na composição do Superior Tribunal Militar), o Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, XII e §6º, Constituição), podemos manejar ações constitucionais, o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 130-A, V e §4º, Constituição). Referidas atribuições Constitucionais dão conta da relevância de nosso ministério privado para a estabilidade e desenvolvimento da nação. Não bastasse ressaltar que dos 32 presidentes da República do Brasil durante os períodos de democracia 22 eram advogados e/ou juristas.

Nenhuma outra profissão recebe tão acentuado destaque na defesa dos princípios republicanos e democráticos, somos a última fronteira entre a ordem (constitucional-democrática) e a tirania autoritária, tanto que em Henrique VI, de Shakespeare, Dick, o Açougueiro, bradou "*Kill all the lawyers!*", ou seja, para assegurar o sucesso da revolução era preciso extirpar da sociedade os advogados.

Assim, nossa profissão é não só uma profissão, mas uma missão. Uma missão para com a sociedade, comprometida com a realização dos valores constitucionais e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 2º, §1º do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)). E não se constrói uma sociedade livre, justa e solidária com conteúdos apresentados de forma fútil e inculta que contraria não só a boa razão, mas o Estatuto que nos rege.

O Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) **nos obriga** no art. 31 a "proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para



"O GOLPE ESTÁ POR AÍ, CAI QUEM QUER": MENOS CLICKBAIT MAIS CULTURA



o prestígio da classe e da advocacia.”.

Agora, me pergunto, como que vídeos com danças e coreografias, teasers de advogado super-herói, uso de músicas de duplo sentido (chulo, por óbvio), enfim, toda a gama de barbaridades que nos têm chegado ao conhecimento pelos aplicativos de interação social, significa “proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia”?

Pois é, não significa. São seu contrário, como define Bobbio no seu Teoria do Ordenamento Jurídico.

Ainda, em seu art. 33, o Estatuto nos obriga a seguir o Código de Ética e Disciplina (o que, pensando a fundo, sequer demandaria norma cogente se entendêssemos a ética como um ideal

indispensável a ser seguido). Um dos princípios que orientam nosso Código de Ética determina, como imperativo de nossa conduta:

aprimorar-se no culto dos princípios éticos e no domínio da ciência jurídica, de modo a tornar-se merecedor da confiança do cliente e da sociedade como um todo, pelos atributos intelectuais e pela probidade pessoal; agir, em suma, com a dignidade e a correção dos profissionais que honram e engrandecem a sua classe.

E daí em diante, a lista de deveres que nos distanciam das atuais condutas dos advogados nas redes sociais é generosa. O art. 2º do Código de Ética e Disciplina, após nos recordar de nossa elevada função pública, determina que são nossos deveres: *I - preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão, [...] X - adotar conduta consentânea com o papel de elemento indispensável à administração da Justiça; [...] XII - zelar pelos valores institucionais da OAB e da advocacia.*

Enfim, no dia em que há a cerimônia de juramento, os bacharéis repetem estas palavras antes de serem proclamados advogados: “Prometo exercer a advocacia com dignidade e independência, **observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático**, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e **o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.**”

Fica claro, portanto, que nossa conduta deve estar pautada na sobriedade, na promoção da cultura e na elevação da sociedade em geral.

Um último ponto diz respeito especificamente à publicidade do advogado, não proibida, mas regulada (novamente, não há terra sem leis!).

Não se discute que eventuais vídeos com danças e coreografias possam trazer informações, contudo, não

são compatíveis com a discrição e a sobriedade com que o art. 39 do Código de Ética e Disciplina nos determina agir. Referida obrigação se aplica também a conteúdos disponibilizados na Internet (art. 46 do CED/OAB).

Sei que algumas palavras aqui postas são ácidas, porém, recorro-me à força do vernáculo para chamar a atenção de meus colegas, principalmente aqueles que ainda estão deixando o quebra-mar, da nossa responsabilidade, do nosso papel, principalmente nos tempos hodiernos.

Não deixeis que o cansaço físico e mental, que a aparente demora do sucesso abram portas para que ânsia da realização atrole os necessários obstáculos da lei e da ética. A liquidez dos nossos tempos nos leva a pensar que assim a efemeridade de tudo também se aplica ao sucesso, contudo a ele a regra não se aplica, ele é exceção. O sucesso que efêmero vem, efêmero vai.

Devemos pensar nossa carreira como uma árvore. Usando aqui, para ilustrar – com escusas do absurdo – a nossa árvore símbolo, a araucária. Naturalmente, uma araucária produz seus primeiros frutos entre 12 e 15 anos, durante este tempo ela se desenvolve, ganha forças, finca suas raízes, perde galhos, novos crescem, se transforma, até que após anos de luta pelo sol consegue frutificar. Nossa vida não é diferente, o nosso crescimento também enfrenta uma árdua luta pelo sol, perdemos partes nossas, fazemos novas crescerem, até que enfim passamos a regularmente produzir frutos.

A resposta não está na futilidade, mas na cultura. Não está no exagero, mas na sobriedade. Não está na exposição acentuada, mas na discrição. Não se deixem cair na ilusão de vendedores de terrenos no céu, de comerciantes de pirita, na linguagem cotidiana “o golpe está aí, cai quem quer”. A fórmula do sucesso é composta de duas palavras: trabalho e estudo. Por fim, uma advertência, cuidado com o terceiro turno, o custo dele é alto.

Disseminemos a informação, elevemos a cultura, reduzamos a desigualdades, construamos uma sociedade livre, justa e solidária, defendamos a Democracia! Levando embaixo dos braços a Constituição e as leis que nos regem. Sejam sóbrios, sejam discretos, elevemos nossa instituição, mesmo quando outros não fizerem. Respeitemos o Estatuto, respeitemos o Código de ética, sejamos éticos, honremos a profissão.

“Não cultiveis sistemas, extravagâncias e singularidades. Por esse meio lucráveis a néscia reputação de originais; mas nunca a de sábios, doutos, ou conscienciosos.” (Ruy Barbosa. Oração aos moços.)



Vitor Ottoboni Pavan
OAB/PR: 74451
Presidente da Comissão dos Advogados em Início de Carreira